



CERTIDÃO

CERTIFICO que a **INDICAÇÃO Nº 126/2019**, que “**INDICA QUE SEJAM REGULARIZADOS OS VÍNCULOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, COM O DEVIDO RECONHECIMENTO DOS MESMOS NO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES COM A UNIFORMIZAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES BEM COMO A ADEQUAÇÃO AO NOVO PISO SALARIAL E O REPASSE DO INCENTIVO QUE TRATA A LEI 12.994/2014**”, foi discutida e votada em Sessão Extraordinária na data de hoje e mereceu a seguinte votação:

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES.....	PRESIDENTE
ADEMILTON RODOVALHO COSTA	sim
ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA.....	sim
BRUNO MACHADO DA COSTA.....	sim
CARLOS DE FREITAS FERNANDES.....	sim
CARLOS ERLEI SANTANA.....	sim
DIRLEI MARVILA DOS SANTOS.....	sim
EDMO CARLOS BRANDÃO MENDES.....	ausente
JORGE MARVILA.....	sim
ROGÉRIO VIANA ALVES.....	sim
THIAGO SILVA ALVES.....	ausente
VALTER ARAÚJO VIDAL.....	ausente
WILLIAN DE SOUZA DUARTE.....	sim

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos vereadores presentes a **INDICAÇÃO Nº 126/2019**, por ter alcançado o quórum regimental exigido.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 12 de Dezembro de 2019, Plenário “Elias Silva”.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da C.M.M.